



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Data: 12/03/2019

Nº 004

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

PREVIPALMAS

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS / TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I
(art. 14 da Lei nº 8666/93)

1 – Unidade orçamentária demandante.

Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, Presidente: Rodrigo Alexandre Gomes De Oliveira, fone: (63) 2111-6366.

2 – Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de material de limpeza e higienização para atender as demandas do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS.

3 – Origens dos Recursos:

Recursos próprios destinados a outras funções

4 – Justificativa Da Aquisição Ou Contratação.

Os materiais de que trata este Termo de Referência, destinam-se ao abastecimento do almoxarifado deste Instituto, pois o estoque encontra-se esgotado.

A aquisição do referido objeto visa manter a assepsia no ambiente, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS. Além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza, facilitando a utilização dos materiais higiênicos e de limpeza, pelos diversos usuários.

Os quantitativos que serão adquiridos foram calculados a partir do histórico do consumo realizado pelos contratos anteriores.

5 – QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Qtd.	Unid.	Especificações	Valor Unitário Estimado	V. Total Estimado
01	40	UND	Aromatizante aerossol 360 ml/302g	8,90	356,00
02	20	UND	Esponja dupla face	0,75	15,00
03	30	UND	Pedra sanitaria	1,35	40,50
04	45	UND	Detergente liquido neutro 500 ml	1,50	67,50

05	35	FD	Papel higiênico, folha simples picotado, dimensões 10cm x 30m, macio, na cor branca, de alta absorção e qualidade, não perfumado, não reciclado, 100% celulose. embalagem pacote com 1x8 rolos.	49,90	1.746,50
06	05	FD	Papel toalha 100% celulose c/ 5000 fls	86,25	431,25
07	30	GL	Água sanitária 05 lts	12,00	360,00
08	15	PAR	Luva multiuso tamanho G	3,65	54,75
09	20	UND	Pano de chão alvejado 100% algodão, medindo 48x68cm.	6,80	136,00
10	10	PAR	Luva de multiuso tamanho M	3,65	36,50
11	08	UND	Rodo com cabo 60 cm	19,00	152,00
12	08	UND	Rodo 40 cm	12,00	96,00
13	40	PCT	Saco de lixo 100L 1x100	35,00	1.400,00
14	20	PCT	Saco de lixo 40L 1x100	14,65	293,00
15	20	PCT	Saco de lixo 20L 1x100	11,50	230,00
16	35	GL	Desifetante concentrado 05 L	18,00	630,00
17	12	GL	Sabonete liq 05L	29,90	358,80
18	20	UN	Alcool gel 500 ml	5,95	119,00
19	30	UN	alcool 01 lt 70%	6,90	207,00
20	08	UN	Vassoura nylon 30cm c/cabo de madeira plastificado	12,75	102,00
21	08	UN	Vassoura de pelo	11,45	91,60
22	60	UN	Multi uso 500 ml	3,00	180,00
23	14	UN	Limpa vidros 500 ml	3,50	49,00
24	24	UN	Lustra moveis 200ml	5,90	141,60
25	30	PCT	Sabao em pó 1 kg	3,80	114,00
26	20	UND	Flanelas 28x40	2,50	50,00
27	40	UND	Sabão em barra 1 kg conten 5 und 200g cada	1,90	76,00
28	30	UND	Esponja de la de aço pacote com 8 und de	1,60	48,00
29	6	UND	Balde plástico de 20 litros	19,90	119,40
30	6	UND	Balde plástico de 12 litros	11,90	71,40
31	6	UND	Dispenser para papel toalhas fls.	45,00	270,00
32	6	UND	Dispenser para sabonete com reservatório 800ml, branco-plástico.	45,00	270,00
33	10	PAR	Luva multi uso tamanho P	4,90	49,00

6 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Funcional Programática – Nome da ação	Natureza da Despesa - Subitem	Fonte	Ficha	Valor
03.6100.09.122.0337.4002– Manutenção dos serviços administrativos gerais	33.90.30 - 2200	005000199	20191137	R\$ 8.361,80
TOTAL				R\$ 8.361,80

7 – Valor Total por extenso:

R\$ 8.361,80 (Oito mil, trezentos e sessenta e um e oitenta centavos)

8 – Prazo Para a Entrega / Execução:

Até dez dias após emissão da nota de empenho.

9 – Local De Entrega / Realização / Instalação:

Almoxarifado do PREVIPALMAS localizado na quadra 802 Sul Av. NS 02 Apm 15b- Plano Diretor Sul – Palmas – TO.

10 – Condições Gerais:**10.1- Obrigações da contratante:**

Os produtos serão adquiridos de forma que atenda às necessidades do PREVIPALMAS, que rejeitará, no todo ou em parte, o material que estiver em desacordo com as condições estabelecidas neste termo de referência ou com as especificações contidas na ordem de fornecimento.

Proporcionar todas as facilidades para que a empresa fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

Rejeitar e solicitar a substituição, no todo ou em parte, do material que for entregue em desacordo com as especificações estabelecidas;

Atestar as notas fiscais ou faturas correspondentes ao objeto do presente termo e efetuar o pagamento do material adquirido, dentro das condições e prazos estabelecidos.

10.2 – Obrigações da Contratada:

Fornecer os produtos ou matérias qualidade, conforme as especificações constantes do presente termo, no local indicado pela contratante;

Substituir no todo ou em parte, o material que for entregue em desacordo com as especificações estabelecidas;

Apresentar a Nota Fiscal/Fatura, contendo a descrição dos produtos efetivamente fornecidos.

10.3 - Do Pagamento:

O pagamento será efetuado em moeda nacional, por meio de ordem bancaria na conta corrente da empresa fornecedora, efetuado em até 05(cinco) dias uteis, através de nota fiscal devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo a referida empresa comprovar que mantém todas as condições de habilitação exigida.

11 – Responsável pela consolidação desta solicitação de compras e do Termo de Referência:

Rejany
Rejany Araújo Lima
Assistente Administrativo
Mat. 413025741
PREVIPALMAS

Data 14/03/19

Carimbo e assinatura

12 – Validação Orçamentária - FinanceiraData 14/03/19


Carimbo e assinatura

Francislete
Francislete Ribeiro de Alencar
Diretora de Administração e Finanças
Portaria nº111 de 02/07/2018
Mat. 41303232938




13 - Setor Solicitante:

Data 14/03/19


Leonardo Lopes de Almeida
Gerente de Finanças
Matr.: 411010695
Carimbo e assinatura

14 - Validação da Assessoria de Planejamento ou equivalente:

Data 15/03/19


Carimbo e assinatura

Karine Fidi
Diretor de Investimentos
Mat.: 413032187

15 - Ordenador de despesas:

Declaro, como Ordenador de Despesas, para os fins do art. 16, inciso II da LC nº. 101, de 4/5/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019.

Data: 15/03/19


Carimbo e assinatura do solicitante